



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 088/2019, de 28 de maio de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA N°s. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 6/2019 – CCM**, de 24 de maio de 2019, que solicita emissão de portaria para o Colegiado do Curso de Medicina, câmpus Mossoró;

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Designar para compor o Colegiado do Curso de Medicina, câmpus Mossoró:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadora e Vice Coordenadora do Curso: **Tammy Rodrigues e Rejane Helena Pereira Lins**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Andrea Taborda Ribas da Cunha, Jennifer do Vale e Silva e Caio Augusto Martins Aires** (titulares); **Lázaro Fabrício de França Souza, Diego André Rodrigues Vasconcelos e Emanuel Kennedy Feitosa Lima** (suplentes);

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Jonnathan Camara da Silva Vianna** (titular) e **Arthur de Assis Leite** (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 01 de junho de 2019.

  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação